



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 11 AO CONTRATO N. 09/2009**

**A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI 0002140-11.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 03 (de 02-4-2018), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-18 a abr.-19, com percentual de 8,64%, resultando no valor de R\$ 4.792,44 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 28-5-2019, conforme Contrato n. 09/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 8ª ZE, em Bento Gonçalves-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **ADEMAR H. FAGHERAZZI & CIA. LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

Desa. Marilene Bonzanini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 17/06/2019, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0110505** e o código CRC **278276D4**.